



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 315ª
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 022/2017	
Referência	Processo nº 1058879/2016	
Interessado	MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – EPP	
Assunto	Homologação do Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 315ª, apreciando o Processo nº 1058879/2016, que tratam sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: **MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP - (1058879/2016)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos e Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)